ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5291

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 09/08/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 50/2001. Denomina o "Trevo Ney de Souza Medeiros", localizado entre as avenidas Mestra Fininha, Vicente Guimarães e José Corrêa Machado. (Referente à Lei nº 2.928, de 12/09/2001).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 39 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denomina
ix: 8.5
ordem: 39
nº fls: 02

50/2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2001

Lei nº 2.928, de 12/09/2001

AUTOR:

Vereador – Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

Denomina Trevo Ney de Souza Medeiros, na Av. Mestra Fininha com Avenidas Vicente Guimarães e José Corrêa Machado.

Caixa

MOVIMENTO

1 -
2 - **Entrada em 09/08/2001**
3 - **À Comissão de Legislação e Justiça**
4 - APROVADO EM REGIME DE UR
5 - GÊNCIA EM. 04.09.2001
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

09.08.2001

Projeto de Lei n.º_____ 2.001.

Denomina Trevo

NEY DE SOUZA MEDEIROS.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - *Passa a denominar-se* **TREVO NEY DE SOUZA MEDEIROS**, *o Trevo que está em construção na Avenida Mestra Fininha com Avenida Vicente Guimarães e José Corrêa Machado.*

Artigo 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de Agosto 2001.

Ademar de Barros Bicalho
Vereador
Presidente do Conselho Municipal
do Desenvolvimento Industrial

ADEMAR BICALHO
VEREADOR / VICE PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 15 DE AGOSTO DE 2001
PRESIDENTE

É favorável o projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E OBRAS
PÚBLICAS
EM 15 DE AGOSTO DE 2001
PRESIDENTE

Somos pela aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 06 DE SETEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

NEY DE SOUZA MEDEIROS

Nascido na cidade de Pirapora em 20/FEV/1.928, aos 7 anos muda para Montes Claros, e começa o seu exemplo de luta de um cidadão comum, dificuldades econômicas, sociais, dificuldades diversas, mas nada disto o impediu de ser um vencedor. Morador da Rua Rui Barbosa, centro de Montes Claros, onde nas suas tardes distraia atentamente às palavras do vizinho Godofredo Guedes, despertando assim seu lado artístico cultural. Ney de Souza Medeiros, foi um dos primeiros panificadores desta Cidade, proprietário da Padaria FLOR DO SERTÃO, casou com Maria Dalva dos Anjos Medeiros, bancária, mulher revelação nacional na profissão sendo uma das primeiras Gerentes mulher da Caixa Econômica Federal em todo o Brasil. Atuante e sempre movido por ações sociais neste municipio, empreendeu forte colaboração aos segmentos religiosos colocando seus fornos panificadores, sempre que podia, para atender os mais necessitados, matando a fome de muitas pessoas. Ney de Souza Medeiros, homem vitorioso, honesto, dedicado a família, trabalhador, da sua união com Maria Dalva dos Anjos Medeiros, nasceu cinco (05) filhos, Clevilandio Márcio dos Anjos Medeiros (in memorian), Graça dos Anjos Medeiros, Wagner dos Anjos Medeiros, Kenya dos Anjos Medeiros e Roosemberg dos Anjos Medeiros. Encerrou os seus dias aqui nesta terra dedicando-se ao Cristianismo, cultuando a Cristo em seu coração junto a Igreja Presbiteriana, e hoje, a quase um ano da sua partida para a Glória, podemos enchergar a sua total vitória, seus filhos o perpetuaram, aprenderam e ensinam os seus mesmos gestos de amor, luta e sentimento social, praticam o mesmo ritmo de vida que o Sr. Ney os ensinou, valorizar a família, promover o bem a Montes Claros e aproximar de Jesus Cristo com ele fez.